DECRETO no. 28
de 28 de JULHO de 2011.

"Abre Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 677.500,00 para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento e da outras providencias."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuicoes legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de marco de 1964, e tendo em vista a autorizacao contida na Lei/Resolucao no. 250, de 30 de AGOSTO de 2010,

D E C R E T A:

Art.: 1o. Fica aberto um Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 677.500,00 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento, conforme especificacao abaixo:

02.09.02 - SERVICOS DE OBRAS E VIACAO
26.782.0035-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.069 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS
000 -
Valor: 677.500,00 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X
-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X)

TOTAL GERAL Adiciona: 677.500,00

TOTAL GERAL: 677.500,00

Art.: 2o. Os recursos utilizados para execucao do presente Credito, serao aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal no. 4.320/64, conforme especificacao abaixo:
OPERACOES DE CREDITO

Art.: 3o. O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

ESPIRITO SANTO DO DOURADO-MG, 28 de JULHO de 2011.

ADALTO LUIS LEAL
PREFEITO MUNICIPAL CPF 907.199.806-15

PUBLICADO
DE 28/07/11 a 28/08/11
NO QUADRO DE AVISO